

PORTARIA Nº 048/2024 de 16 de dezembro de 2024.

“Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor aposentado falecido que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 43/2024, exarado no Procedimento Administrativo nº. 68/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003**, à Srª. **MARIA GERMANA DE JESUS**, CPF nº. **029.780.956-36**, na qualidade de **cônjuge**, dependente do ex-servidor aposentado Sr. **JOSÉ LINO FRANCO**, matrícula funcional nº. **090196/278**, CPF: nº. **260.938.396-72**, que ocupava o cargo efetivo de **ZELADOR**, símbolo **S-02**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, em razão do seu falecimento em 09/12/2024, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **09/12/2024**.

Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os servidores em atividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/12/2024.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2.024.



Ari Jório
Diretor-Presidente

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>16/12/24</u>.</p> <p> JAIRO EMMERICK Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021</p>
--